

- III - Certificar a regularidade da instituição e de seus representantes para a contratação;
IV - Analisar eventuais recursos.

Art. 4º A Comissão de Avaliação do Edital nº 03/2022/PRPPG terá vigência, máxima, de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril 2019, ainda que a vigência do respectivo Edital seja superior a este período.

Art. 5 Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Designar os servidores para a coordenação do Acordo Específico de Intercâmbio Acadêmico 58/2021.

O **PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS** nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.000441/2020-57;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Acordo Específico de Intercâmbio Acadêmico 58/2021, celebrado com a UNIVERSIDAD DEL CAUCA (UNICAUCA) na Colômbia, que tem como objeto promover intercâmbio discente de caráter amplo no nível da graduação e pós-graduação e intercâmbio de docentes. **Vigência:** 05 anos.

I - COORDENADOR TITULAR: TAMUR SOUZA DE OLIVEIRA. CHEFE DA SEÇÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA, SIAPE 2160770;

II - COORDENADORA SUBSTITUTA: GLADYS AMELIA VELEZ BENITO, COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, SIAPE 1662987.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 95, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Determina a retomada do expediente administrativo especial, conforme Portaria nº 97/2020-GR, por um período de 05 dias.

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, SUBSTITUTA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 62/2022/PROGEPE, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 20 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais, considerando os casos de COVID-19 confirmados na Macrounidade, a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, a Portaria nº 97/2020-GR e as indicações da nota orientativa nº 40/2020, do Governo do Estado do Paraná,